

**ATA DE AVALIAÇÃO DA 2ª. ETAPA-ENTREVISTAS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA LICITAÇÃO DO CONVÊNIO SICONV Nº 799578/2013 CELEBRADO ENTRE A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA POR MEIO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS, EDITAL NO. 002/2015**

Às 8 (oito) horas do dia 29 de junho de dois mil e quinze, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada no Largo do Rosário, nº.1, centro, na Cidade de Goiás, a Banca Examinadora do Processo Seletivo do Edital no. 002/2014, referente ao Convênio nº 799578/2013 – \*Mulheres Coralinas, composta por Ebe Maria de Lima Siqueira, Elenízia da Mata de Jesus e Flávia de Brito Rabelo, nomeadas pelo Decreto no. 44 de 01 de junho de 2015, da Prefeita Municipal de Goiás, Senhora Selma de Oliveira Bastos Pires, reuniu-se para proceder à entrevista dos (as) candidatos (as) classificados (as) na Primeira Etapa-Avaliação de Currículo, inscritos (as) pelo e-mail [mulherescoralinas@gmail.com](mailto:mulherescoralinas@gmail.com) e na Secretaria Municipal de Cultura de Goiás, recebidas do dia 02 de junho de 2015 ao dia 16 de junho de 2015, devidamente publicado e fixado em locais públicos apresentados pelos termos de referência de números 33/2015, 34/2015, 35/2015, 36/2015, 37/2015, 38/2015, 39/2015, 40/2015, 41/2015, 42/2015, 43/2015 e 44/2015 para execução do plano de trabalho do Convênio no. 799578/2013, celebrado entre a Presidência da República por meio da Secretaria de Políticas para as Mulheres e a Prefeitura Municipal de Goiás. Para os seguintes termos de referência não houve candidaturas e propostas habilitadas para a 2ª etapa: 1) Termo de Referência no. 33/2015; 2) Termo de Referência no. 34/2015; 3) Termo de Referência no. 35/2015; 4) Termo de Referência no. 39/2015. Para os Termos de Referência 36/2015; 37/2015; 38/2015 e 40/2015 foram classificados apenas 1 (um candidato (a)). Para os demais Termos de Referência foram classificados (as) os (as) 2 (dois) candidatos (as) com melhor pontuação em cada Termo de Referência, conforme exige o Edital no. 002/2015, no item **9.1 Processo Seletivo** do Termo de Referência e 3 (três) candidatos no Termo de Referência nº 44/2015, a saber nomeado (a) com seu respectivo horário de entrevista: 1) para o Termo de Referência no. 36/2015: a) Maria de Fátima Dutra, às 8 horas; 2) para o Termo de Referência no. 37/2015: a) Maria de Fátima Dutra, às 8 horas; 3) para o Termo de Referência no. 38/2015: a) Maria de Fátima Dutra, às 8 horas; 4) para o Termo de Referência no. 40/2015: a) Alice Gonçalves Noronha às 8 horas e 30 minutos; 5) para o Termo de Referência no. 41/2015 a) Adriana Parada, às 9 horas; b) Eliana Lúcia Madureira Yunes, às 9 horas e 30 minutos; 6) para o Termo de Referência no. 42/2015: a) Eliana Lúcia Madureira Yunes, às 9 horas e 30 minutos; 7) para o Termo de Referência no. 43/2015: a) Eliana Lúcia Madureira Yunes, às 9 horas e 30 minutos; 8) para o Termo de Referência no. 44/2015: a) Martha Lucienne da Silva Campos, às 10 horas; b) Leandro Ribeiro do Amaral às 10 horas e 30 minutos; c) Lucinete Aparecida de Moraes, às 11h. Realizadas as entrevistas, discutidas e analisadas a capacidade demonstrada por cada candidato (a) face ao que determina o Edital no. 002/2015 e os Termos de Referência pertinentes a cada candidatura, a Banca Examinadora concluiu sua avaliação, contabilizou as notas referentes a cada etapa, conforme o item **9.1 Processo Seletivo** do Termo de Referência, que determina 100 (cem) pontos para a fase de Análise Curricular; 100 (cem) pontos para a fase de Entrevista, sendo a nota

Largo do Rosário, s/nº, Centro – Cidade de Goiás-GO

CEP: 76.600-000 – Fone: (62) 3371-7714 - E-mail: [culturavilaboa@gmail.com](mailto:culturavilaboa@gmail.com)





final a média aritmética das duas etapas. Dessa forma, a Banca Examinadora apresentou o seguinte resultado: a) para o Termo de Referência no. 36/2015: 1. **Maria de Fátima Dutra**: Nota da primeira etapa – 70 (setenta) pontos; nota da segunda etapa – 95 (noventa e cinco) pontos, totalizando 165 (cento e sessenta e cinco) pontos; **média final: 82,5 (oitenta e dois e meio) pontos**, considerada APROVADA; b) para o Termo de Referência no. 37/2015: 1. **Maria de Fátima Dutra**: Nota da primeira etapa – 60 (sessenta) pontos; nota da segunda etapa – 95 (noventa e cinco) pontos, totalizando 155 (cento e cinquenta e cinco) pontos; **média final: 77,5 (setenta e sete e meio) pontos**, considerada APROVADA; c) para o Termo de Referência no. 38/2015: 1. **Maria de Fátima Dutra**: Nota da primeira etapa – 70 (setenta) pontos; nota da segunda etapa – 95 (noventa e cinco) pontos, totalizando 165 (cento e sessenta e cinco) pontos; **média final: 82,5 (oitenta e dois e meio) pontos**, considerada APROVADA; d) para o Termo de Referência no. 40/2015: 1. **Alice Gonçalves Noronha**: Nota da primeira etapa – 80 (oitenta) pontos; nota da segunda etapa – 95 (noventa e cinco) pontos, totalizando 175 (cento e setenta e cinco) pontos; **média final: 87,5 (oitenta e sete e meio) pontos**, considerada APROVADA; e) para o Termo de Referência no. 41/2015: 1. **Adriana Parada**: Nota da primeira etapa – 70 (setenta) pontos; nota da segunda etapa – 85 (oitenta e cinco) pontos, totalizando 155 (cento e cinquenta e cinco) pontos; **média final: 77,5 (setenta e sete e meio) pontos**, considerada CLASSIFICADA; 2. **Eliana Lúcia Madureira Yunes**: Nota da primeira etapa – 100 (cem) pontos; nota da segunda etapa – 100 (cem) pontos, totalizando 200 (duzentos) pontos; **média final: 100 (cem) pontos**, considerada APROVADA; f) para o Termo de Referência no. 42/2015: 1. **Eliana Lúcia Madureira Yunes**: Nota da primeira etapa – 95 (noventa e cinco) pontos; nota da segunda etapa – 95 (noventa e cinco) pontos, totalizando 190 (cento e noventa) pontos; **média final: 97,5 (noventa e sete e meio) pontos**, considerada APROVADA; g) para o Termo de Referência no. 43/2015: a) 1. **Eliana Lúcia Madureira Yunes**: Nota da primeira etapa – 100 (cem) pontos; nota da segunda etapa – 95 (noventa e cinco) pontos, totalizando 195 (cento e noventa e cinco) pontos; **média final: 97,5 (noventa e sete e meio) pontos**, considerada APROVADA; h) para o Termo de Referência no. 44/2015: 1. **Martha Lucienne da Silva Campos**: Nota da primeira etapa – 75 (setenta e cinco) pontos; nota da segunda etapa – 50 (cinquenta) pontos, totalizando 125 (cento e vinte e cinco) pontos; **média final: 62,5 (sessenta e dois e meio) pontos**, considerada CLASSIFICADA; 2. **Leandro Ribeiro do Amaral**: Nota da primeira etapa – 73 (setenta e três) pontos; nota da segunda etapa – 60 (sessenta) pontos, totalizando 133 (cento e trinta e três) pontos; **média final: 66,5 (sessenta e seis e meio) pontos**, considerada CLASSIFICADA; 3. **Lucinete Aparecida de Moraes**: Nota da primeira etapa – 73 (setenta e três) pontos; nota da segunda etapa – 85 (oitenta e cinco) pontos, totalizando 158 (cento e cinquenta e oito) pontos; **média final: 79 (setenta e nove) pontos**, considerada APROVADA. Tendo em vista o exposto, a Banca Examinadora recomenda para contratação à Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Goiás, salvo melhor juízo, as candidaturas que obtiveram a maior pontuação, a saber: para o Termo de Referência no. 36/2015: **Maria de Fátima Dutra**; para o Termo de Referência no. 37/2015: **Maria de Fátima Dutra**; para o Termo de Referência no. 38/2015: **Maria de Fátima Dutra**; para o Termo de Referência no. 40/2015: **Alice Gonçalves Noronha**; para o Termo de Referência no. 41/2015: **Eliana Lúcia Madureira Yunes**; para o Termo de Referência no. 42/2015: **Eliana Lúcia Madureira Yunes**; para o Termo de Referência no. 43/2015: **Eliana Lúcia Madureira Yunes**; para o Termo de Referência no. 44/2015: **Lucinete Aparecida de Moraes**. Encerrados os trabalhos, nada



mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada por todos os participantes da sessão e por mim, Patrícia Bailão Nunes, que secretariei os trabalhos.

*Patrícia B. Nunes*  
Patrícia Bailão Nunes

*Ebe M<sup>a</sup> de Lima Siqueira*  
Ebe Maria de Lima Siqueira

*Elenízia da Mata de Jesus*  
Elenízia da Mata de Jesus

*Flávia de Brito Rabelo*  
Flávia de Brito Rabelo